

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002824/2021-SESE-RPI

MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34908/2021

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação SOS Família

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, "b", promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 002824/2021-SESE-RPI, o que segue:

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola", na Unidade situada a Rua Pedro Angelo Janitelli nº 37 - Ponte Grande - Guarulhos/SP - CNPJ 74.503.137/001-03

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 175 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação SOS Família .

3.2. ENDEREÇO: Rua Pedro Angelo Janitelli nº 37 - Ponte Grande - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 175 vagas, sendo 104 vagas de berçário I e/ou II; 55 vagas de Maternal e 16 vagas de estágio I e/ou II.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 143.430,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: () EM PARCELAS

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 573.720,00 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 645.435,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco

reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 573.720,00** (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 71.715,00** (sete e um mil, setecentos e quinze reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 14.343,00** (catorze mil, trezentos e quarenta e três reais) e a diferença correspondente a **R\$ 57.372,00** (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 54.138,00	R\$ 13.534,50
	Setembro	R\$ 54.138,00	R\$ 13.534,50
2025	Maio	R\$ 57.372,00	R\$ 14.343,00
	Setembro	R\$ 57.372,00	R\$ 14.343,00
2026	Maio	R\$ 57.372,00	R\$ 14.343,00
	Setembro	R\$ 57.372,00	R\$ 14.343,00

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.657.608,44 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026 o valor de e **R\$ 5.488.665,00** (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) distribuídos da seguinte forma:

Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
2024	R\$ 1.732.416,00	R\$ 27.069,00
2025	R\$ 1.835.904,00	R\$ 28.686,00
2026	R\$ 1.835.904,00	R\$ 28.686,00
Sub total	R\$ 5.404.224,00	R\$ 84.441,00
Total		R\$ 8.657.608,44

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

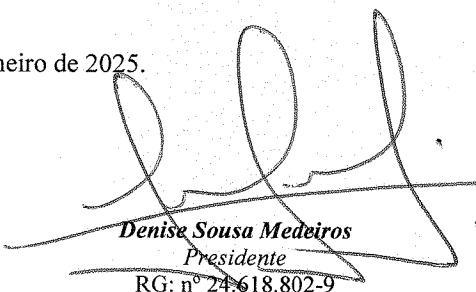
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 24 de janeiro de 2025.


Silvio Rodrigues
Secretário de Educação


Denise Sousa Medeiros
Presidente
RG: nº 24.618.802-9
CPF: nº 264.276.438-94
Associação SOS Família